



Edital para publicação de livros de popularização da Linguística

A Associação Brasileira de Linguística (Abralín), com o objetivo de contribuir com a divulgação e popularização do conhecimento científico no campo da linguística e promover a inserção da área na sociedade, torna público o presente edital e convida seus associados a apresentarem propostas de manuscritos para publicação, em todas as subáreas da Linguística.

1. Foco e escopo

- 1.1. A presente chamada tem como foco a publicação de livros, individuais ou em coautoria, voltados para a popularização da Linguística que abordem qualquer uma das suas subáreas.
- 1.2. Os proponentes devem ser associados da Abralín com anuidade em dia e podem submeter uma única proposta.
- 1.3. Não se enquadram nesta chamada versões ou traduções para português de obras em línguas estrangeiras, coletâneas de textos nem adaptações de teses, dissertações ou monografias para o formato de livro sem relação com a popularização da Linguística.

2. Inscrições

- 2.1. As propostas serão recebidas no período definido no item 6 (Cronograma) e deverão ser realizadas por submissão exclusivamente por e-mail para abralin@abralin.org.
- 2.2. No ato da inscrição, o proponente deverá apresentar:
 - a) versão do texto em arquivo em formato *.docx;
 - b) ficha de inscrição (Anexo A) preenchida e assinada pelo proponente;
 - c) link do currículo Lattes do proponente;
 - d) declaração de conformidade técnica quanto à revisão ortográfica e textual do manuscrito submetido, assinada pelo proponente;

ABRALIN

Associação Brasileira
de Linguística

abralin@abralin.org
+55 82 99624-8419

Rua Sérgio Buarque de Holanda,
571, Cidade Universitária

Campinas, SP
CEP 13083-859



- e) termo de autorização de cessão de direitos autorais de imagens pertencentes a terceiros, nos casos em que se aplique.
- 2.3. As inscrições serão homologadas pela Abralín, considerando o atendimento aos requisitos do item anterior, com publicação do resultado da homologação em www.abralin.org.
3. Critérios técnicos para a avaliação dos manuscritos
- 3.1. As propostas com mais de um autor devem se configurar como coautoria, pois coletâneas de textos não estão no escopo da presente chamada.
 - 3.2. A configuração do arquivo do manuscrito, em formato *.docx, deve ser em fonte Times New Roman ou Arial, corpo 12 e espaçamento 1,5 para o corpo do texto, e corpo 11 e espaçamento simples para citação direta.
 - 3.3. O manuscrito submetido deve apresentar os seguintes elementos obrigatórios:
 - a) texto completo (entre 80 e 100 páginas);
 - b) texto para orelhas (entre 1.200 e 1.600 caracteres, com espaços);
 - c) texto para quarta capa (resumo da obra, 400 a 600 caracteres, com espaços);
 - d) sumário;
 - e) referências (a lista de referências deve constar do final da obra, limitando-se às obras textualmente citadas);
 - f) biodata do(s) autor(es): texto de apresentação para cada autor, com informações referentes a sua formação, sua atuação e, se for o caso, suas principais realizações profissionais (entre 200 a 400 caracteres, com espaços).
 - 3.4. As ilustrações (figuras, quadros, tabelas, gráficos, etc.) devem estar inseridas no manuscrito com títulos completos, indicações de fontes e notas adicionais, quando necessárias.
 - 3.5. Para uso de ilustrações cujos direitos autorais não forem do proponente ou que não estejam em domínio público é necessária liberação expressa do detentor de seus direitos autorais, cuja responsabilidade de mediação é do proponente.



- 3.6. A inobservância dos requisitos formais de 3.3 implicará a desclassificação da proposta.
4. Diretrizes de avaliação das propostas de popularização da Linguística
- 4.1. O objetivo deste edital é difundir ao público não especializado os saberes na área da linguística que resultam das atividades da comunidade acadêmica. Nesse contexto, o livro se configura como uma ponte entre quem detém e quem busca deter determinado conhecimento.
- 4.2. Deve-se evitar com empenho todo hermetismo possível, buscando não só esclarecer os conceitos envolvidos, como também contextualizar os tópicos abordados e explicar detidamente todo conhecimento específico apresentado.
- 4.3. Embora haja conceitos complexos que, por sua importância, devam ser mencionados no texto, o estilo de escrita para a popularização científica requer do autor o esforço de torná-los mais inteligíveis ao leitor sem formação na área.
- 4.4. O autor deve cuidar para que nenhuma conclusão seja apresentada sem o raciocínio e os dados que a possibilitaram, de modo que o mérito das proposições seja constantemente provado.
- 4.5. Proselitismos e dogmatismos, assim como replicação de preconceito e discriminação, não são compatíveis com o que se espera da divulgação científica.
- 4.6. A Comissão Editorial da Revista Roseta preparou um guia de estilo para trabalhos de popularização na área de Linguística que pode ser considerado na elaboração do manuscrito: <http://abralin.org/guia-roseta>.
5. Seleção das propostas
- 5.1. As propostas serão avaliadas pelo Conselho Editorial especificamente estabelecido para este fim, que será última instância decisória na seleção dos manuscritos submetidos.
- 5.2. Como itens de avaliação, Conselho Editorial considerará:



- a) Adequação à popularização científica: linguagem clara e acessível ao público não especialista;
- b) Relevância: temática aderente à Linguística, em suas diferentes subáreas;
- c) Atualidade: acompanhamento dos desenvolvimentos científicos do campo do saber;
- d) Correção: ausência de erros conceituais e vieses que possam gerar discriminação ou preconceito

5.3. Serão selecionadas até 05 (cinco) propostas para publicação, para compor a coleção de popularização da Linguística.

5.4. O resultado da seleção será divulgado no site da Abralín (Abralín.org).

6. Cronograma

- Divulgação do edital: 15 de fevereiro de 2020
- Data limite para inscrição: 14 de agosto de 2020
- Homologação das inscrições: 15 de agosto de 2020
- Avaliação do Conselho Editorial: 15 de agosto a 3 de novembro de 2020
- Divulgação do resultado final: 9 de novembro de 2020

7. Disposições finais

7.1. Ao submeterem proposta ao presente edital, os autores dos originais assumem a plena responsabilidade, inclusive penal, pela originalidade, pela autenticidade e pelo ineditismo do texto e seu conteúdo e comprometem-se a atender qualquer reclamação ou demanda que porventura venha a ser apresentada em juízo ou fora dele questionando os direitos autorais sobre o material textual e iconográfico apresentado, de modo que a Abralín e a editora fiquem isentas de responsabilidade quanto a esse tipo de demanda.

ABRALIN

Associação Brasileira
de Linguística

abralin@abralin.org
+55 82 99624-8419

Rua Sérgio Buarque de Holanda,
571, Cidade Universitária

Campinas, SP
CEP 13083-859



- 7.2. Mesmo após a aprovação por parte do Conselho Editorial, havendo comprovação de fraude ou plágio, a proposta selecionada será excluída, e a Abralín poderá indicar outra proposta aprovada para substituí-la.
- 7.3. Ao inscreverem-se, os autores proponentes reconhecem que a decisão do Conselho Editorial é definitiva e soberana.
- 7.4. Os casos omissos serão analisados e decididos pelo Conselho Editorial.
- 7.5. Informações adicionais e esclarecimentos acerca do conteúdo deste edital poderão ser solicitados pelo e-mail abralin@abralin.org.

Maceió, 06 de fevereiro de 2020

Associação Brasileira de Linguística

ABRALIN

Associação Brasileira
de Linguística

abralin@abralin.org
+55 82 99624-8419

Rua Sérgio Buarque de Holanda,
571, Cidade Universitária

Campinas, SP
CEP 13083-859